

DINHEIRO PÚBLICO

Semear diz que "nunca foi notificada" de que o TCE queria averiguar as contas dela

Pelo contrário: ONG garante que tentou prestar contas, mas sentiu dificuldades. "Não quiseram receber minha documentação", avisa o diretor

■ Ainda há muita coisa por desenterrar por trás da notícia de que são suspeitos os convênios firmados entre a Sociedade Semear e as secretarias estaduais e municipais de Sergipe, cuja movimentação financeira totaliza aproximadamente R\$ 40 milhões somente no biênio 2008/2009 e são alvo de análise e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

Se o TCE, por meio de nota, argumentou na semana passada que vai analisar, a pedido do Ministério Público, as contas da entidade, o presidente da Semear, Carlos Roberto Brito Aragão, é enfático: "Nunca fui notificado, nunca fui autuado. Fiquei sabendo que o TCE iria averiguar as contas da Semear, o que é natural, por meio de uma das secretarias, da qual somos parceiros, que mandou toda a documentação que o tribunal solicitou".

E ele vai mais longe: "Eu quis prestar contas diretamente ao TCE, mas, na época, não quisera receber minha documentação. Ainda em 2011, presidente do tribunal, oficialmente, reportou-se a mim, esclarecendo que a Semear não precisaria enviar documentação nenhuma ao TCE, já que toda a documentação da ONG foi anteriormente encaminhada aos órgãos de controle. O TCE acrescentou ainda que as



Thames Cavatolo

Carlos Roberto: TCE não quis receber documentação

próprias secretarias seriam as responsáveis pelo envio dessa documentação ao TCE", argumenta Brito.

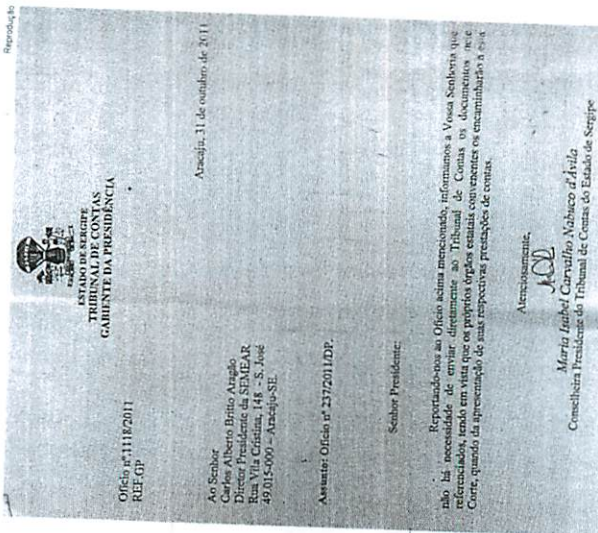
A presidente do tribunal, à qual Brito se refere, é a então conselheira Maria Isabel Pascoal Nabuco. O Ciniform noticiou, na última edição, trechos de um dos documentos do Ministério Público do Estado de Sergipe, o despacho da Promotoria Especializada do Terceiro Setor contido no inquerito civil nº 18/2012, e Proj nº 18.08.01.0067.

Es aqui: "Em 11 de julho de 2011, o representante legal da entidade fiscalizada firmou Termo de Ajustamento de Conduta perante o Ministério Público do Estado de Sergipe, oportunidade em que se comprometeu a prestar contas diretamente ao Tribunal de Contas de Sergipe de alguns desses repasses: Termo de Parceria nº 01/09 (...). Tendo em vista a recusa da

Carlos Roberto Brito Aragão, argumentando não haver necessidade de ele enviar, diretamente ao TCE, nenhum dos documentos no ofício listados, pois os órgãos estatais já os encaminhariam.

Esse parecer da conselheira Maria Isabel, isentando a Semear de prestar contas diretamente ao TCE, foi a resposta dela ao ofício nº 237/2011, protocolado pelo presidente da Semear, Carlos Roberto Brito, no dia 11 de julho de 2011.

No documento apresentado ao TCE, o presidente da Semear descreve em quais órgãos a entidade já teria prestado contas do dinheiro recebido e esboça já ter enviado relatórios financeiros e de atividades ao Tribunal da Justiça e ao Ministério Público do Estado de Sergipe por meio do ofício nº 1118/2011, assinado pela então conselheira Maria Isabel Carvalho Nabuco d'Ávila, reportou-se ao presidente da Sociedade Semear,



Documentação: desencontro de informação entre órgãos fiscalizadores

tamento de Conduta - TAC - nº 08/2011, que diz que a Semear, quando receber recursos públicos, deverá apresentar as prestações de contas diretamente ao TCE e ao Tribunal de Contas da União - TCU", diz ele.

E continua: "Até então, tinha a convicção de que nossa obrigação, enquanto parceiros/prestadores de serviços do Estado (federal, estadual ou municipal), era o de prestar contas diretamente ao órgão público/parceiro/financiador, cabendo a este o encaminhamento da prestação de contas ao TCE", diz Carlos Roberto. Ainda no ofício encaminhado à Presidência do TCE, em 2011, o presidente da Semear pede ao TCE explicações de como proceder para prestar contas.

"Com a dívida levantada a partir do TAC e após reunião com a Assessoria Jurídica da Semear, gostaria de solicitar a essa Corte de Contas orientações de como devemos proceder para, caso seja esse o entendimento do TCE, enviar diretamente as nossas prestações de contas a essa egrégia



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

CONVÊNIOS MILIONÁRIOS

A principal polémica gerada foi pelos convênios milionários da Semear com as secretarias estaduais e municipais. Somente dois destes contabilizam mais de R\$ 18 milhões, e foram firmados em parceria com a Semead e a Seed. F sem a análise do controle social e de resultados, pode-se - precipitadamente - não entender em que o dinheiro público foi utilizado.

Mas os dois projetos dos R\$ 18 milhões foram mostrados ao Ciniform. Durante dois anos, a Semear qualificou profissionalmente 11 mil jovens. Foram contratados 409 professores, 105 merendeiras e 28 gestores em Aracaju e outros 20 municípios do Estado. O cálculo da folha de pagamento mensal desses profissionais neste biênio ultrapassa R\$ 500 mil.



DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535
UNITED STATES OF AMERICA

[The body of the document contains several large, faint, illegible markings that appear to be bleed-through from the reverse side of the page.]